

PUBLICIDADE LEGAL

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. CNPJ 92.691.336/000-66 - NIRE 43 3 0001535 1

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Empresária Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. (Lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Local e Hora:** Dia 27 de abril de 2022, às 14h30min, na Av. Carlos Gomes, 1450, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-001. **2. Convocação e Presença:** O Aviso de que trata o art. 133, da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Jornal do Comércio em edição digital e impressa, em março de 2022, sempre no Segundo Caderno, respectivamente na folha 3 no dia 25, na capa do caderno no dia 28 e, na capa do caderno no dia 29. O Edital de Convocação foi publicado no Jornal do Comércio em edição digital e impressa, em abril de 2022, sempre no Segundo Caderno, respectivamente capa do caderno no dia 14, na capa do caderno no dia 18 e, na capa do caderno no dia 19. As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram publicados no Jornal do Comércio em edição digital e impressa, em 22 de abril de 2022, no Segundo Caderno, na folha 4. Em primeira convocação verificou-se a presença de acionistas representando mais do que 50% (cinquenta por cento) do capital votante, conforme se verifica no livro de presenças. **3. Mesa Diretora dos Trabalhos:** Escolhidos para composição da mesa, os senhores **Sérgio Silveira Saraiva** e **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva**, para Presidente e Secretário respectivamente. **4. Ordem do Dia:** Apreciação e deliberação das seguintes matérias, conforme convocação: i) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração; ii) Destinação do Resultado do Exercício Social de 2021; iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; iv) Fixação da remuneração dos administradores. **5. Deliberações:** Por unanimidade os acionistas presentes decidiram: i) Aprovar as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras, bem como o relatório da Diretoria, na forma como apresentado pela Diretoria. ii) Aprovar a incorporação do lucro de R\$ 40.123,62 (quarenta mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ao saldo de Prejuízos Acumulados, reduzindo o saldo de Prejuízos Acumulados para R\$ 3.795.924,05 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). iii) Reeleger, para mandato de 1 (um) ano, iniciando-se nesta data e permanecendo até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, os Conselheiros **Sérgio Silveira Saraiva**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Rua Casemiro de Abreu, 1397, Bairro Bela Vista, CEP 90420-001, portador do RG nº 4008204218 SSP/RS e CPF nº 001.488.060-15; **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva**, brasileiro, casado pelo regime da separação total, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Rua Chiriguano, 17, Bairro Vila Assunção, CEP 91900-570, portador de RG nº 1002850996 SSP/RS e CPF nº 509.170.210-53; **Carlos Fagundes de Mello Nesralla**, brasileiro, casado pelo regime da separação total, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Av. Carlos Gomes, 1900, Bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, portador do RG nº 1032789677 SSP/RS e CPF nº 598.635.360-91; **Valter Luiz Guimarães**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200 - Torre A, ap. 601, Bairro Bela Vista, CEP 90440-140, portador do RG nº 6077905724 SJS/RS e CPF nº 096.771.351-04; **José Gustavo Souza Miranda**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em Viamão/RS, RS-040, nº 15.900, Condomínio Sociedade Lagoa, Rua Bahia 191, Aguas Claras, CEP 94760-000, portador do RG nº 2029832967 SSP/RS e CPF nº 426.833.190-53 e **Walter Saraiva Wilms**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, à rua Engenheiro Idelfonso Simões Lopes nº 201 - Casa 03, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-180, portador do RG nº 1080168592 SSP/RS e CPF nº 007.568.920-07. • Os membros do Conselho de Administração reeleitos e confirmados em seus cargos, os quais firmam esta Ata, declaram para todos os fins, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **IV** Foi aprovada a manutenção da remuneração global aos administradores, tendo como referência os valores pagos em março de 2022, a qual será reajustada nas mesmas épocas, nos mesmos índices e condições dos reajustes concedidos aos funcionários da Companhia, e será dividida entre Conselheiros e Diretoria conforme deliberação do próprio Conselho de Administração. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, que a ata desta assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **6. Encerramento e Aprovação:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente Ata, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lida, foi aprovada, sendo assinada pela mesa dos trabalhos e pelos acionistas. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da Ata que ele se refere, lavrada em livro próprio. Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2022. **Sérgio Silveira Saraiva** - Presidente. **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva** - Secretário respectivamente. **Acionistas:** Carlos Fagundes de Mello Nesralla, assinando por si e, por procuração, como mandatário da acionista Paula Anita de Mello Nesralla. Teresinha de Mello Saraiva. Sérgio Silveira Saraiva. Carla Maria de Mello Moreira. Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva. **Conselheiros Eleitos:** Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva. Sérgio Silveira Saraiva. Carlos Fagundes de Mello Nesralla. Valter Luiz Guimarães. José Gustavo Souza Miranda. Walter Saraiva Wilms. JUCERGS. Certifico o registro em: 14/05/2015 sob nº: 4105305. Protocolo: 15/141811-0, de 12/05/2015. Empresa: 43 3 0001535 1. Crédito Real Imóveis e Condomínios S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Porto Alegre/RS, 27 de abril de 2022. **Sérgio Silveira Saraiva** - Presidente. **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva** - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8329185 em 21/06/2022 da Empresa CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S/A, CNPJ 92691336000166 e protocolo 221564519 - 13/05/2022. Autenticação: 5BD8372518E4258AFB3D634E7F18D716E5DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play**

DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!